



Indicação n° ____/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido **REPUBLICANOS-10**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA a BRK AMBIENTAL**, que seja viabilizada em regime de urgência a **CONSTRUÇÃO DE REDE DISTRIBUIDORA DE ÁGUA NA RUA "MANOEL FARIA DE JESUS"**, bairro **AEROPORTO**, neste Município.

Abaixo, anexos:

Justificativa:

A Rede de Distribuição de Água é formada por um conjunto de tubulações, conexões, reservatório e bombas hidráulicas. É destinada a colocar à disposição dos consumidores água potável, trazendo como resultado uma melhor qualidade de vida para a comunidade.

A indicação visa também, atender a necessidade dos moradores que residem na rua, os quais ainda não são atendidos com o fornecimento de água potável em suas residências.

Na oportunidade agradeço a atenção dispensada, e renovo nossos votos de estima e consideração.

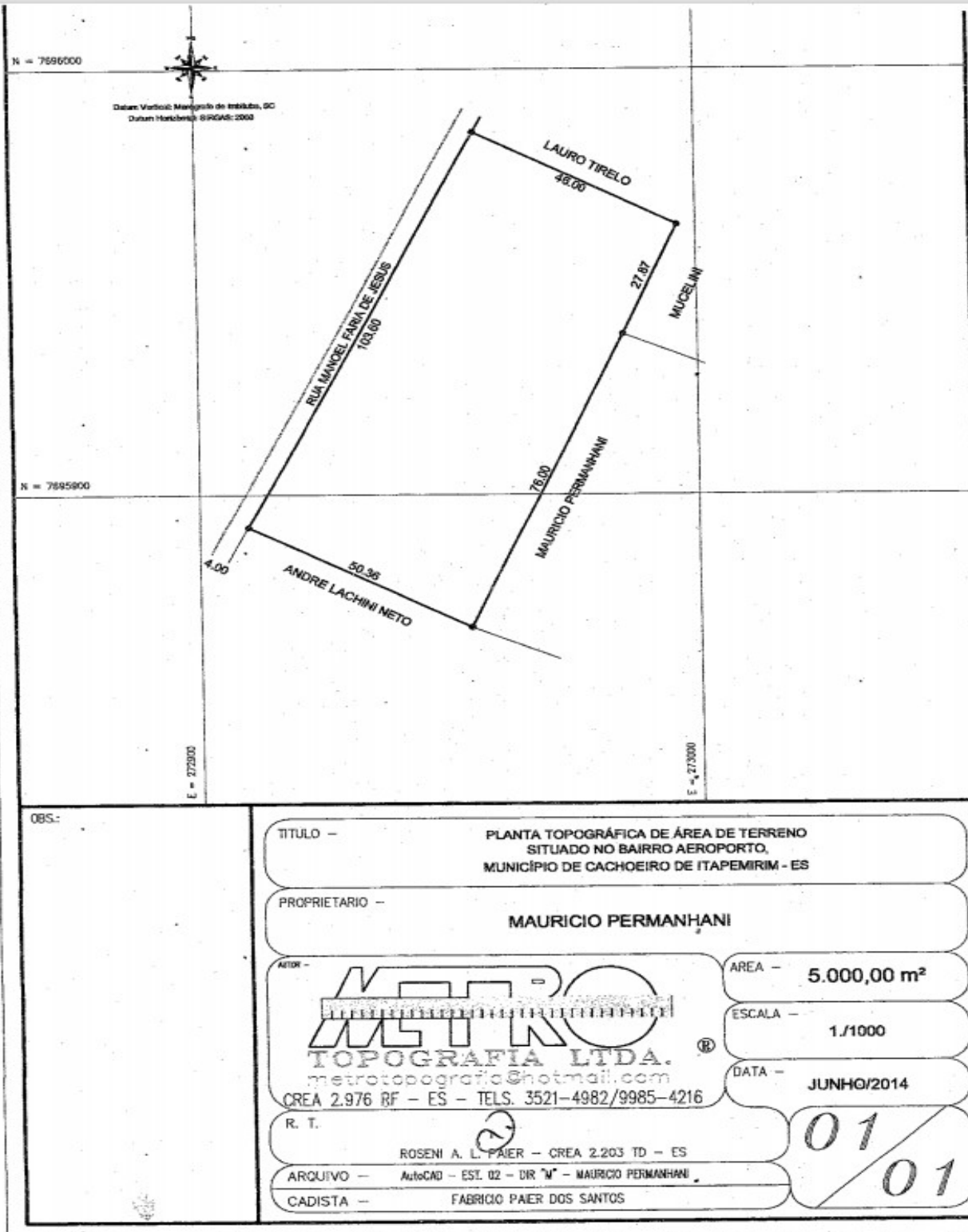
Sala das Sessões "Elias Moysés", 13 de agosto de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO

Vereador – Republicanos

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





O FUTURO É AQUI

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2670 - TELEX: 275171

LEI Nº 4227

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado Rua Manoel Faria de Jesus, rua Projetada, transversal com a Rod. Cachoeiro x Muqui rua esta, que se localiza no bairro Aeroporto. Tendo assim como ponto de referência 1ª rua ao lado direito após a Associação da Caixa Econômica Federal e próximo ao Km 3.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 1996


JOSÉ TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

